

PROJETO DE LEI Nº 012/2017.

PODER LEGISLATIVO

“FICA INSTITUÍDO O DIA DA FESTIVIDADE NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA – DISTRITO DE ITAUNINHAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS- ES”

O Vereador Ajalirio Caldeira Vargas no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 122, Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art.1º- Fica instituído, no âmbito do Município de São Mateus - ES, o Dia da festividade na Comunidade de Novo Lima, Distrito de Itauninhas.

Parágrafo Único. A festividade descrita no “caput” deste artigo será sempre no primeiro final de semana do mês de junho de cada ano.

Art.2º- A comunidade com as entidades representativas promoverá em parceria, eventos públicos voltados para a comunidade.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos, para análise desse Parlamento, o Projeto de Lei nº 012/2017, que instituído, no âmbito do Município de São Mateus - ES, o Dia da festividade na Comunidade de Novo Lima, Distrito de Itauninhas, a ser comemorado sempre no primeiro final de semana do mês de junho de cada ano.

Assim foi na década de 50, encontraram-se na localidade das margens do Córrego do Angelin, reuniram-se os senhores Feliciano Pereira de Souza, João Anório Jorge, Durval Franquelim Moreira, Joaquim Cigano e seu filho José Flauzino. Foi na Primeira semana do mês junho em um tombador de madeira, que ali começava a aglomeração de pessoas que deu início a Vila de Nova Lima.

Nos últimos anos, Nova Lima cresceu muito, com um grande numero de moradores, com isso, tem crescido o número de eventos institucionais e promocionais, tornando-se a comunidade, uma referência em termos dessas realizações. Portanto, toda festa popular voltada à comunidade tem a sua importância, são eventos criados por entidades que no seu bojo tem a finalidade de trazer entretenimento e diversões, porem, a importância dessa iniciativa, torna se um lazer a mais para as famílias. Assim são as exposições, festas juninas, festas do laço dentre outras, lembrando que a comunidade evangélica também realiza tradicionalmente suas festas e comemorações, dentre outra.

Realizada desde o ano de 1992, a comunidade de Nova Lima tem prestigiado a cada ano a festa, tornado assim, proporções maiores a realizações desta festa todo ano, portanto, os organizadores preparam diversas comidas típicos, o que tem atraído muitas pessoas.

Frente a esta justificativa, acredito na pertinência dos nobres pares na análise do referido Projeto de Lei e posterior aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

AJALIRIO CALDEIRA

Vereador